FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 3/26

Constitui CEV com a finalidade de apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.
Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 14/04/2026 10:07:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 4/26
Proc. n.º 61/26